



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 991/2022, CUITÉ – QUINTA - FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2022



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS
 Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
 Procurador Geral do Município

EDICÃO
LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA
 Chefe do Gabinete – Editora Chefe

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS, Secretária Municipal de Administração, matrícula nº F55002, como Gestora do Contrato Nº 00043/2022 celebrado com a empresa MITRA DIOCESANA DE CAMPINA GRANDE,

Art. 2º-Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2022

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

**ATOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
 DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO
 - CPIMSC**

Gabinete do Presidente

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 191/GAPRE, DE 17 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ADRIANA SELIS DE SOUSA, Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 2017165, como Gestora do Contrato Nº 00044/2022 - celebrado com a empresa EQUIPASAÚDE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA;

Art. 2º-Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2022

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 192/GAPRE, DE 17 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,



**CPIMSC- Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do
 Curimataú e Seridó Paraíba-CNPJ: 01.958.301/0001-95**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022

O Diretor-Presidente do CPIMSC-Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraíba (CPIMSC), no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 11, Inciso I, letra C, do Estatuto, CONVOCA os **Prefeito (a) dos municípios consorciados**, a participarem da ASSEMBLEIA GERAL, que ora fica convocada para o dia 24 de março de 2022 (quinta-feira), às 13:30h, no Auditório Municipal Djailma Vasconcelos de Lima, Centro, cidade de Picuí, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Pauta:

1. Prestação de Contas do Exercício de 2021.

Barra de Santa Rosa (PB), 17 de março de 2022.

Jovino Pereira Nepomuceno Neto
 Diretor Presidente do CPIMSC

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br

